



POLÍTICA DE RISCOS E COMPLIANCE

GRUPO SIAL ENGENHARIA

SUMÁRIO

APLICAÇÃO	3
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	3
ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE	4
FUNÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE	4
DIRETRIZES PARA GESTÃO DE RISCOS	5
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS	6
AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO	7
TRATAMENTO DOS RISCOS	8
FUNÇÕES DO COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE	8
INTERFACES COM AS DEMAIS ÁREAS	9
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	10
COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS	10
ORGANOGRAMA RISCOS E COMPLIANCE	11
APROVAÇÃO	Error! Bookmark not defined.

OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de disseminar a prática de Compliance por todos os níveis de hierarquia da Companhia e seus administradores, demonstrando a importância de agir com integridade e em conformidade com as diretrizes do código de conduta, políticas, normativos internos e legislação aplicável ao negócio. A Política visa orientar a função de Compliance no Grupo Sial Engenharia com a definição de diretrizes, papéis e responsabilidades.

APLICAÇÃO

A presente Política abrange todas as empresas do Grupo Sial Engenharia e todos os colaboradores de qualquer nível hierárquico. O cumprimento desta Política fortalece a ética, governança e eficiência do Grupo Sial Engenharia, além de preservar a credibilidade, reputação e perenidade da Companhia.

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade tem o objetivo de garantir que a condução dos negócios do Grupo Sial Engenharia ocorra conforme os mais elevados padrões de ética e transparência em todas as suas atividades e negócios.

Para tanto, estabelece um conjunto de procedimentos e controles com o objetivo de prevenir, detectar e responder a riscos de condutas irregulares que descumpram as diretrizes, seja do Código de Conduta, das Políticas Corporativas, dos processos internos e das legislações aplicáveis ao negócio.

Os pilares que sustentam o Programa de Integridade do Grupo Sial Engenharia são:

- Gerenciamento dos riscos;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Contratação de Prestadores de Serviço;
- Comunicação e Treinamento;
- Canal Anônimo;

É responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Sial Engenharia a execução e cumprimento do Programa de Integridade.

Com a finalidade de divulgar o Programa de Integridade Grupo Sial Engenharia para todos os públicos, existe uma página própria que pode ser acessada no site institucional.

ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE

A estrutura da área de Compliance é ligada à Diretoria com acesso irrestrito à Alta Administração, independência e autoridade na condução de ações com todas as áreas e empresas do Grupo Sial Engenharia, em âmbito nacional, de modo a garantir a imparcialidade e autonomia de todas as suas operações e controles.

A estrutura da área de Compliance do Grupo Sial Engenharia é liderada pelo Compliance Officer, Afonso Arnaldi, Diretor Administrativo. Além disso, a área conta com o suporte de um analista jurídico para a implementação das políticas. Um assistente de comunicação interna para divulgação e promoção dos programas educativos e conta com o suporte da área de recursos humanos para aplicação de cursos e treinamentos.

FUNÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE

A área de Compliance tem como principal função realizar a implementação, desenvolvimento e monitoramento dos mecanismos do Programa de Integridade, bem como atuação nas funções: preventiva, normativa, educativa, monitoramento e controle, consultiva e deliberativa.

A expressão compliance deriva do verbo inglês "to comply", que significa dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir as regras internas e externas ao Grupo Sial Engenharia. No hipótese de não conformidade, a companhia fica sujeita a sanções, perda financeira, danos à reputação e à imagem.

Na função preventiva, tem o objetivo de identificar, avaliar e responder aos riscos de integridade e combater situações de indícios de condutas irregulares que possam causar prejuízos materiais e reputacionais à companhia. A atividade de avaliação de integridade (due diligence) de fornecedores, terceiros e parceiros também previne os riscos financeiros, jurídicos e reputacionais no relacionamento com o público externo.

No função normativa, orienta na criação e revisão de Políticas Corporativas, assessora na criação e/ou melhorias de processos e normativos que assegurem a observância das diretrizes de ética e integridade na atividade das áreas.

No função educativa, promove a comunicação e capacitação por meio de treinamentos periódicos com diversas partes interessadas no negócio sobre o Programa de Integridade, Políticas de Compliance e diretrizes do Código de Conduta do Grupo Sial Engenharia.

No função de monitoramento e controle, objetivo garantir e aprimorar a estrutura de controles internos dos principais riscos de integridade para assegurar sua gestão eficaz, além de realizar a análise e tratativa das declarações de conflito de interesses e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades. Trimestralmente é realizado o monitoramento dos principais indicadores do Programa de Integridade, os principais resultados do Programa de Integridade são reportados ao Comitê Estatutário de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade, e anualmente são divulgados os principais resultados do Área de Compliance por meio do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Sial Engenharia.

No função consultiva, o Compliance é responsável por esclarecer dúvidas e auxiliar em relação à aplicação das diretrizes do Código de Conduta, políticas, processos e demais normativos relativos ao ético e integridade, além de sinalizar às áreas a necessidade de desenvolvimento ou revisão de procedimentos.

No função deliberativa, realize pareceres com recomendações de como atuar em casos de avaliação de integridade (due diligence), desvios éticos ou indícios de irregularidades ou corrupção. Em situações críticas, a Área de Compliance irá reportar o parecer para o Comitê de Risco e Compliance, que será responsável por avaliar e deliberar sobre como proceder no caso concreto e qual a medida disciplinar a ser aplicada, quando necessário.

Para o desempenho de suas funções, as áreas do Diretoria de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade podem solicitar a diversas áreas da Companhia o compartilhamento de relatórios, documentos, e-mails e demais informações necessárias ao exercício de suas atividades. Assim, as áreas de negócios, ao serem acionadas, são obrigadas a dar acesso às informações necessárias.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE RISCOS

As diretrizes aqui apresentadas definem e caracterizam as macro etapas do processo de Gestão de Riscos que correspondem:

Definição do Apetite de Risco e Tolerância

A Diretoria define o Grau de exposição a riscos que a Companhia está disposta a tolerar na implementação de suas estratégias de negócio e realização de suas atividades, a fim de atingir seus

objetivos estratégicos exercendo seu Propósito, com visão de futuro e alinhado aos valores e cultura da Companhia, considerando os seguintes critérios:

- Os níveis de prejuízos esperados e não esperados que possam ser aceitos;
- Padrões setoriais, padrões de desempenho de melhores práticas etc.;
- Preferências e expectativas das partes interessadas;
- Desempenho esperado dos negócios (retorno sobre o capital);
- Volatilidade dos lucros que estamos preparados a aceitar;
- A quantidade de capital que estamos preparados para colocar em risco;

Riscos Inaceitáveis: A Companhia fará seus melhores esforços para evitar exposição a riscos inaceitáveis, tais como atividades que possam resultar em danos a reputação, atividades ilegais, violação de pontos regulatórios, não cumprimento de mandatos e violações de conduta graves. Uma vez que o risco seja identificado, ele será elencado pela Diretoria para o departamento de Compliance com a urgência apropriada.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

Com base no resultado do Apetite de Riscos, os riscos corporativos relacionados à Companhia são identificados e analisados para assegurar que quaisquer materializações que venham a ocorrer sejam conhecidas previamente e geridas em um nível aceitável.

Para identificar e descrever os riscos, a Companhia deve utilizar entrevistas com gerentes, executivos e conselheiros, coleta de dados, análise de evidências, documentos, pesquisas e validações junto as áreas técnicas envolvidas. Como resultado haverá uma lista de riscos associada ao escopo e ao cenário definido.

Para fins de categorização, os Riscos Corporativos devem ser divididos entre Estratégicos, Operacionais e Externos e devem ser classificados conforme o escopo definido nesta Política.

Essa avaliação resulta no mapa de riscos da Companhia, proporcionando um mecanismo para as etapas de avaliação e priorização dos mesmos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos.

AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Concluída a análise e obtida a classificação do risco, bem como verificado se o mesmo está ou não aderente ao Apetite estabelecido, ele é enquadrado em uma matriz de priorização.

As avaliações dos riscos corporativos compreendem a identificação e a análise dos riscos sobre os aspectos financeiros, de recursos, reputacionais e de integridade, formando uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. A Diretoria e a área de Compliance devem avaliar os eventos de risco por seu impacto e sua probabilidade de ocorrência.

O critério de impacto considera as diretrizes da administração em relação ao possível impacto financeiro (perda) relacionado à imagem e à reputação da Companhia. O critério da probabilidade considera a magnitude em que a Companhia está exposta ou desprotegida em relação a diversos fatores externos e internos.

A avaliação final do grau de exposição da Companhia a cada Risco será definida em função da combinação entre o impacto e a probabilidade, demonstrada na tabela a seguir.

		Impacto				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Pro babi lida de	Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	Baixo	Médio
	Baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Médio	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Muito alto
	Muito alto	Médio	Alto	Muito alto	Muito alto	Muito alto

Riscos Muito Altos indicam que ações de respostas para diminuir a probabilidade e o impacto a níveis aceitáveis são necessárias e urgentes.

Riscos Altos indicam que, na impossibilidade de redução do impacto ou probabilidade, o risco requer ações preventivas ou corretivas imediatas e monitoramento, inclusive por parte do Conselho.

Riscos Médios indicam que pode ser aceito ou tratado de acordo com a avaliação dos responsáveis quanto a necessidade de tratamento dos riscos para reduzi-los a níveis ainda mais baixos.

Riscos Baixos e Muito Baixos indicam que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco, salvo risco inaceitáveis.

TRATAMENTO DOS RISCOS

Com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação e priorização, a Diretoria deve aprovar o tratamento a ser dado ao risco: Diminuir, Evitar, Compartilhar ou Conviver.

Caso a opção seja conviver com o risco, devem ser estabelecidas métricas de monitoramento pela Diretoria.

Para os riscos com criticidade Média ou Baixa, os Planos de Ação devem ser definidos e monitorados pela Diretoria com o acompanhamento da área de Gestão de Riscos e com a definição de responsáveis e prazo de conclusão.

Todas as ações devem ter um gestor, que ficará responsável pelo estudo técnico de viabilidade operacional e financeira da ação.

FUNÇÕES DO COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

O Comitê de Risco e Compliance é uma instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e educativo que suporta a área de Compliance na execução e efetividade do Programa de Integridade do Grupo Sial Engenharia.

Este comitê é composto por Diretores das áreas de Operações, Jurídico, Recursos Humanos e Compliance. O comitê se reúne trimestralmente e tem a função de avaliar parecer sobre riscos de integridade, desvios de conduta e descumprimentos dos normativos internos que venham a ser identificados, e deliberar quais ações serão tomadas e medidas disciplinares que poderão ser aplicadas; esclarecer as eventuais dúvidas de interpretação dos documentos internos; resolver conflitos de interesses; apoiar a Diretoria, quando necessário; dentre outras.

INTERFACES COM AS DEMAIS ÁREAS

A Área de Compliance possui interface com diversas áreas para promover a efetividade do Programa de Integridade e demais funções de compliance, mantendo o exercício de suas atividades com autonomia. Nesse sentido, seguem as áreas de maior relacionamento e suas principais atividades de interface.

Jurídico é responsável por realizar o acompanhamento e atualização da legislação e regulamentos aplicáveis ao negócio que impactem no Programa de Integridade, realizar a inclusão da cláusula anticorrupção nos contratos, promover o reporte aos órgãos judiciais competentes sobre a apuração de casos na esfera administrativa e judicial, apoiar nas investigações e orientar quanto às medidas disciplinares aplicáveis para os casos de descumprimento;

Recursos Humanos é responsável por auxiliar na elaboração do plano de treinamento do Programa de Integridade, dar suporte nas aplicações dos treinamentos, aplicar o questionário de análise do perfil ético prévio à contratação de colaboradores e auxiliar nas aplicações das medidas disciplinares para casos de descumprimentos;

Comunicação Interna é responsável por auxiliar na elaboração do plano de comunicação do Programa de Integridade, realizar comunicação sobre temas de compliance, auxiliar no processo de comunicação para público-alvo distintos e realizar os sorteios dos brindes, presentes e hospitalidades;

Engenharia e Suprimentos são responsáveis por solicitar documentação e avaliação de integridade de fornecedores, terceiros e parceiros.

Todas as áreas do Grupo Sial Engenharia são responsáveis pela efetividade do Programa de Integridade e deverão comunicar qualquer suspeita de irregularidade no cumprimento das normas internas e dispositivos legais aplicáveis aos negócios que gerem riscos ao Compliance, tais como indícios de fraudes, corrupção, desvios éticos e conflitos de interesses.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canal Anônimo

O Canal Anônimo é uma ferramenta que deve ser utilizada para relatar condutas antiéticas ou irregulares que ferem as previsões do Código de Conduta, Políticas Corporativas ou leis vigentes, situações tais como: corrupção, conflitos de interesses, assédios, discriminações, roubos/furtos, fraudes/manipulações, pagamento ou recebimento impróprio, vazamento de informações, para que as situações sejam investigadas e devidamente tratadas.

Não haverá qualquer retaliação ao colaborador que utilizar o Canal Confidencial, que por suspeita ou certeza denunciar de boa-fé fatos e/ ou condutas, reais ou potenciais, conforme na diretriz proteção aos denunciantes do Código de Conduta.

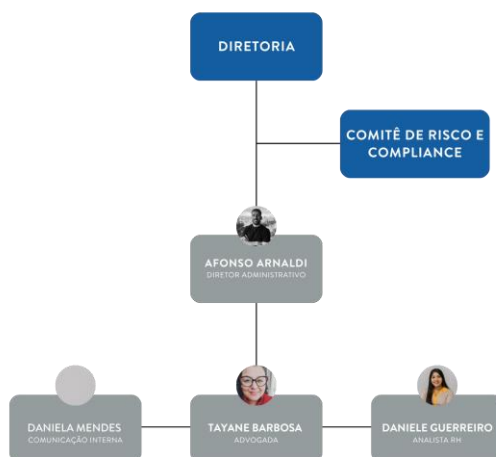
Nesse sentido, segue o contato do Canal Anônimo do Grupo Sial Engenharia:

Site: <https://www.sialengenharia.com/etica-e-compliance/>;

COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Grupo Sial Engenharia manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus colaboradores e administradores com o intuito de divulgar e conscientizar a importância do cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, das Políticas Corporativas e dos valores da Companhia.

ORGANOGRAMA RISCOS E COMPLIANCE



Aprovado por	Revisão nº	Descrição	Revisado por	Data
Edenilso Rossi Arnaldi CEO	1	Política de Riscos e Compliance	Afonso Rossi Arnaldi Compliance Officer	20/04/2025